

**Processo:** 1179457

**Natureza:** PENSÃO MILITAR

**Segurado(a):** MOISES GUALBERTO DE SOUZA

**CPF do Segurado(a):** \*\*\*.\*\*\*.856-53

**Beneficiário(s):**

ANA CAETANA DE SOUZA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.496-70

**Procedência (Órgão/Entidade):** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES-MG

**Data da Concessão:** 19/02/2024

**Data de publicidade do ato:** 06/08/2024

**Relator:** CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI

**DECISÃO MONOCRÁTICA - REGISTRO DE ATO**

Trata-se de PENSÃO MILITAR, cujas informações foram encaminhadas a este Tribunal para fins de registro, por via do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP, em cumprimento ao disposto no art. 104 da Resolução n. 24/2023 c/c o art. 2º da 3/2011, com tramitação eletrônica respaldada na Decisão Normativa nº 2/2017.

Na sessão de 14/12/2011, o Tribunal Pleno aprovou o Parecer n. 1/2011, elaborado pelo Comitê de Validação Tecnológica do FISCAP, concluindo pela validade do mencionado Sistema para fins de análise da legalidade dos atos concessórios de aposentadoria, reforma e pensão.

As informações enviadas atenderam aos parâmetros de análise pré-definidos pelo Tribunal, no FISCAP, não tendo sido encontradas inconsistências com base nas críticas do Sistema, considerando a decisão proferida nos autos do Assunto Administrativo n. 1031216 na sessão plenária de 29/11/2017.

Nos termos do art. 105 da Resolução n. 24/2023, é dispensado o envio ao Ministério Público de Contas dos processos considerados consistentes pelo sistema Fiscap.

Diante do exposto, fica REGISTRADO, nos termos da alínea 'a' do inciso I do §1º do art. 112 da Resolução n. 24/2023, o ato de PENSÃO MILITAR concedida em razão do óbito do(a) segurado (a) MOISES GUALBERTO DE SOUZA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.856-53, com fundamento no art. 42, § 2º da CR/88 com a redação dada pela EC 41/03.

O registro do presente ato, todavia, não impede a posterior utilização de outros instrumentos de controle pelo Tribunal de Contas quanto à matéria tratada nos autos.

Cumpridas as exigências regimentais, arquivem-se os autos.

CONS. EM EXERC. TELMO PASSARELI

**RELATOR**

**(assinado digitalmente)**